



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe Sobre Progressão Automática, Do Padrão De Vencimento De Servidora.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução nº07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar nº26/2010,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a progressão automática, da servidora MARIA INÊS VARGEM YALÇINKA, matrícula nº19-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, para a referência Nível X – Classe K, conforme a Resolução nº07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei complementar nº26/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 23 de Junho de 2016.

Daniel Silvano Weber
Presidente